



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 / 13

INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO À  
CAMANHA NACIONAL DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MEDICAMENTOS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo  
a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Birigui, em caráter temporário até o término desta legislatura, a Frente Parlamentar em apoio à Campanha Nacional de Desoneração Tributária de Medicamentos, a ser composta por integrantes indicados pelos Partidos Políticos com representação na Câmara Municipal.

§ 1º – A Frente Parlamentar de Apoio à Campanha Nacional que visa a Desoneração Tributária de Medicamentos contará com, no mínimo, três vereadores, sendo que o primeiro ou único signatário do projeto obrigatoriamente fará parte na qualidade de seu presidente.

§ 2º. Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, públicas ou privadas, ou pessoas interessadas ou especialistas no tema objeto da Frente Parlamentar.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Apoio à Campanha Nacional que visa a Desoneração Tributária de Medicamentos tem por objetivo ser espaço de interlocução entre parlamentares e a sociedade civil, visando promover a discussão e o aprimoramento da legislação e das políticas públicas municipais voltadas para o setor de medicamentos.

Art. 3º É princípio norteador das discussões da Frente Parlamentar a importância da desoneração tributária dos medicamentos para permitir o acesso a eles por toda a população.

CM BIRIGUI PROTOC:063187/2013 08/10/2013 15:48

4.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Art. 4º Compete à Frente Parlamentar de Apoio à Campanha Nacional que visa a Desoneração Tributária de Medicamentos, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, promover debates, audiências públicas, seminários, realizar estudos, solicitar informações e tomar providências no sentido de:

I - acompanhar as iniciativas públicas relacionadas ao tema no âmbito do Município de Birigüi;

II - monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática;

III - promover seminários e debates bem como convidar instituições, especialistas e a sociedade civil para manifestar a sua opinião;

IV - acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas relacionadas ao tema, observada a competência desta Casa Legislativa;

V - solicitar estudos e informações a universidades, instituições, Fundações, Sindicatos com a finalidade de robustecer o assunto.

Art. 9º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente, um Vice- Presidente e um Secretário-Executivo, mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.


Art. 10. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e ocorrerão periodicamente, em data e local a ser estabelecido pelos seus membros.

Art. 11. A Frente Parlamentar publicará periodicamente no sítio da Câmara Municipal de Birigüi suas atividades, para possibilitar ampla participação da sociedade civil.

Art. 12. As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 8 de outubro de 2013.

  
RICARDO KUMAZAWA,  
VEREADOR-PT.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras;

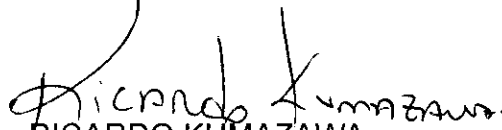
Mais da metade da população brasileira nãoot condições de comprar os medicamentos que necessitam. Cada dia mais, a população recorre ao poder público para ter acesso a medicamentos, em especial os de alto custo. Isso porque os remédios vendidos no Brasil são os mais caros do mundo. Um dos principais fatores do alto custo são os impostos que chegam a quase 34% do valor destes produtos essenciais para a saúde da população.

Atualmente, cerca de 70% dos medicamentos consumidos pelos brasileiros são pagos com recursos do próprio cidadão. E em Birigui, esta realidade não é diferente.

Para mudar essa situação, foi lançada em Brasília a Frente Parlamentar para a Desoneração dos Medicamentos, formada por deputados e senadores de todos os partidos políticos, com o objetivo de lutar pela redução da carga tributária, que pretende deixar os custos dos remédios mais barato em todo o Brasil.

O presente PROJETO DE RESOLUÇÃO que estamos apresentando visa contribuir para o sucesso da Desoneração dos Medicamentos, atendendo uma necessidade urgente da população de Birigui e vem de encontro com a Constituição Federal quando garante acesso a saúde à toda população, já que remédio é um dos meios da população obter saúde. Razões que nos levam a pleitear o voto favorável dos meus dignos pares.

Câmara Municipal de Birigui,  
Aos 8 de outubro de 2.013.

  
RICARDO KUMAZAWA,  
VEREADOR-PT.